Registrado as folhas 67 a 68
do livro próprio.
Em 14 / 06 / 22

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 033/22, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

"*Declara Ponto Facultativo*"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FULCRADO NO § 1º DO ART. 15 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, BEM ASSIM NOS TERMOS DO INCISO XII, DO § 1º DO ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
CONSIDERANDO O FERIADO DO DIA 16 DE JUNHO DO CORRENTE ANO (CORPUS CHRISTI);

R E S O L V E:

I - Declarar Ponto Facultativo para os servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, o dia 17 de junho (sexta-feira).

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR DENILSON EYMARD DE CASTRO,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
1º Secretário.

ro*